



LEI ORDINÁRIA Nº 2053

de 09 de junho de 2008

"Dispõe sobre a Denominação de Alameda sem Nome, Bairro Nossa Senhora de Fátima, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

Art. 1º..

Passa a chamar Alameda APOLINARIO VICENTE DE SOUZA a Alameda sem nome situada na Rua Duque de Caxias, entre as Ruas Vinte e Um de Setembro e Luiz Feitosa Rodrigues, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Junho de 2.008.

Mohamad A. R. Abdallah Presidente

Lei Ordinária Nº 2053/2008 - 09 de junho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em